

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

LEI Nº 6.080, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Concordeense de Defesa Dos
Direitos Dos Animais Laika.

O Prefeito do Município de Concórdia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Concordeense de Defesa Dos Direitos Dos Animais Laika (ONG LAIKA PROTEÇÃO ANIMAL), entidade sem fins lucrativos e econômicos, fundada em 20 de agosto de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 39.53.883/0001-16, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

[assinado digitalmente]
EDILSON MASSOCCO
Prefeito Municipal

[assinado digitalmente]
NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F979-F896-38C7-E23B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON MASSOCCO (CPF 730.XXX.XXX-34) em 05/08/2025 16:04:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA (CPF 497.XXX.XXX-20) em 05/08/2025 16:16:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F979-F896-38C7-E23B>